



PROJETO DE LEI nº 25/2024

Concede a(o) Dejair dos Santos (Mussum) o Título de Cidadão Emérito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Dejair dos Santos (Mussum) o Título de Cidadão Emérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

TÍAGO DE SOUZA Vereador Proponente





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Dejair dos Santos (Mussum) o Título de Cidadão Emérito.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

TIAGO DE SOUZA Vereador Proponente